



Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as inconsistências da ordem de 20 bilhões de reais detectadas em lançamentos contábeis da empresa Americanas S.A. realizados no exercício de 2022 e em exercícios anteriores supostas irregularidades e prejudiciais ao interesse público - CPIAMERICANAS

REQUERIMENTO N.º , DE 2023

(Do Senhor Júnior Mano)

Requer seja convidado o senhor presidente do Banco credor **Bradesco (BBDC4) -R\$ 4,8 bilhões junto ao Grupo Americanas para prestar esclarecimentos sobre o montante total de recursos disponibilizados por esta instituição, como condições dos empréstimos, como taxas de juros, prazos de pagamento, garantias requeridas e outras cláusulas contratuais relevantes, como também se houve algum tipo de auditoria ou análise contábil por parte do banco para verificar as inconsistências contábeis mencionadas.**

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, convidando o senhor presidente do banco credor Bradesco (BBDC4): R\$ 4,8 bilhões; para prestar esclarecimentos sobre o montante total de recursos disponibilizados por cada instituição, como condições dos empréstimos, como taxas de juros, prazos de pagamento, garantias requeridas e outras cláusulas contratuais, como também se houve algum tipo de auditoria ou análise contábil parte do banco para verificar as inconsistências contábeis mencionadas.





Justificação

O presente requerimento tem como objetivo convidar o presidente do banco credor **Bradesco para prestar esclarecimentos perante a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinado a investigar as inconsistências contábeis da empresa Americanas SA**, que totalizam um montante de 20 bilhões de reais, realizado no exercício de 2022 e em exercícios anteriores.

A importância desse convite reside no fato de que o Bradesco é um dos principais credores da empresa Americanas SA, tendo disponibilizado um montante total de recursos no valor de R\$ 4,8 bilhões. Como tal, o presidente do banco é detentor de informações relevantes sobre as condições das empréstimos concedidas à Americanas SA, incluindo taxas de juros, prazos de pagamento, garantias necessárias e outras cláusulas contratuais pertinentes.

Além disso, é necessário indagar se o Bradesco realizou algum tipo de auditoria ou análise contábil para verificar as inconsistências contábeis mencionadas, a fim de avaliar a conduta do banco diante de irregularidades e o cumprimento de suas responsabilidades como instituição financeira.

Cabe ressaltar que o presente requerimento está embasado nas provisões constitucionais, legais e regimentais vigentes, que conferem poderes à Comissão Parlamentar de Inquérito para convidar pessoas, solicitar documentos e realizar diligências necessárias à apuração dos fatos em questão.

Diante da magnitude das inconsistências contábeis e das possíveis irregularidades detectadas na empresa Americanas SA, é possível ouvir o presidente do Bradesco para obter esclarecimentos sobre a relação entre o banco e a empresa, bem como sobre as medidas adotadas para mitigar os riscos envolvidos nessa operação financeira.

Portanto, o convite ao presidente do banco credor Bradesco é fundamental para a evolução dos trabalhos da CPI e para garantir a transparência, a responsabilização e a defesa dos públicos envolvidos nesse caso.

Sala das Sessões, em de Maio de 2023.


JÚNIOR MANO
Deputado Federal PL/CE

